



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

PORTARIA N.º 475/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Ipameri, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ipameri e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipameri, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder ao Vereador **Flavio Alves Ferreira Júnior**, 01 (uma) diária no valor de **R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais)**, conforme a Resolução nº 05/2013, de 29 de outubro de 2013 em consonância com a Resolução nº 10/2023, de 11 de outubro de 2023, em razão de viagem a Goiânia, compareceu à Secretaria de Estado da Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cientifique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 11 de junho de 2024.


Genivaldo Moreira da Silva
Presidente

Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV

Via Gerenciador Financeiro CAIXA

2024014698

Emitente:	CAMARA DE VEREADORES DE IPAMERI
Conta origem:	1239 006 00050076-5
Conta destino:	1239 3701 000593154332-1

Nome destinatário:	FLAVIO ALVES FERREIRA JUNIOR
Valor:	R\$ 650,00
Identificação da operação:	FLAVIO

Data de débito:	11/06/2024
Data/hora da operação:	11/06/2024 14:56:08

Código da operação:	21683595
Chave de segurança:	12ACTVH0HXCU7S3N

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS
SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0104



Betina


Hoje às 13:36



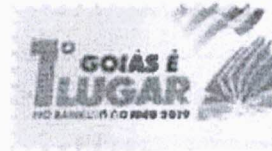
DECLARAÇÃO

Declaramos, para os fins que se fizerem necessários, que Flávio Alves Ferreira Junior, CPF nº 020.424.341-67, Vereador no Município de Ipameri e Betina Cândido Silva Vaz, CPF nº 043.456.471-00, Assessora Parlamentar, estiveram presentes nesta Secretaria, no dia 11 de junho de 2024, participando de uma reunião com o Chefe de Gabinete da Pasta.

Goiânia, 11 de junho de 2024.


Lucca Silva Perdigão
Chefe de Gabinete

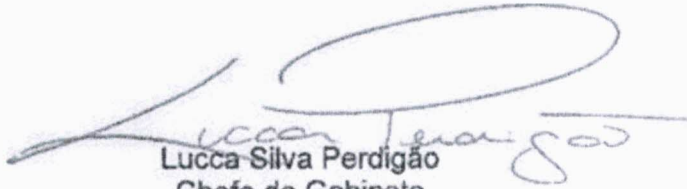




DECLARAÇÃO

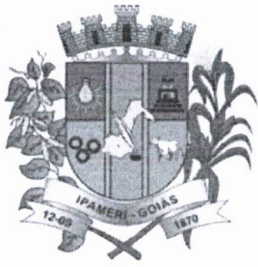
Declaramos, para os fins que se fizerem necessários, que Flávio Alves Ferreira Junior, CPF nº 020.424.341-67, Vereador no Município de Ipameri e Betina Cândido Silva Vaz, CPF nº 043.456.471-00, Assessora Parlamentar, estiveram presentes nesta Secretaria, no dia 11 de junho de 2024, participando de uma reunião com o Chefe de Gabinete da Pasta.

Goiânia, 11 de junho de 2024.


Lucca Silva Perdigão
Chefe de Gabinete

Câmara Municipal de Ipameri
Recebi em: 11/06/24

Assinatura



**CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

C.N.P.J. 36.827.103/0001-77

**GABINETE DO VEREADOR
FLÁVIO ALVES FERREIRA JÚNIOR**



Of. GP 175/2024

Ipameri-GO, 11 de junho de 2024.

Exmo. Senhor
Genivaldo Moreira da Silva
Presidente da Câmara Municipal
Nesta

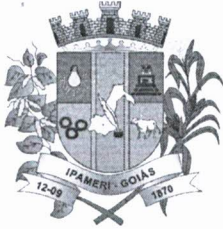
Assunto: Solicitação

A par de cumprimentá-lo venho por meio deste solicitar que seja concedida uma diária, de acordo com a Resolução nº. 05/2013, de 29 de outubro de 2013 em consonância com a Resolução nº 10/2023 de 11 de outubro de 2023, conforme viagem realizada no dia 11 de junho de 2024, em veículo particular para a cidade de Goiânia, com saída às 08:00 hrs e retorno às 17:00 hrs. Para tratar de assuntos relacionados ao município.

Sendo o que se apresenta para o momento, despeço-me colocando ao vosso inteiro dispor para o que se fizer necessário.

Respeitosamente.


Flávio Alves Ferreira Júnior
Vereador Flávio do Lava Jato



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

Anexo II – Requerimento de Vereador (Modelo 1)

REQUERIMENTO DE DIÁRIAS PARA VEREADOR

Requeiro ao Presidente da Câmara, autorização para realização de viagem, representando a Câmara Municipal de Ipameri, com a finalidade abaixo especificada, mediante pagamento de diárias.

Declaro que estou ciente de que deverei apresentar à Câmara, no prazo de cinco dias úteis após meu retorno, um relatório das atividades exercidas fora do Município, e ainda entregar o certificado de participação no evento, se for o caso, e os comprovantes das despesas não incluídas nas diárias, tudo sob pena de não poder receber novas diárias e de devolução do valor recebido, nos termos do art. 13 desta Resolução.

DADOS DO AUTOR DA VIAGEM

Autor: Flávio Alves Ferreira Junior

Cargo/Função: Vereador

Motivo/Objetivo da Viagem:

Reuniões de Interesse do Município na Secretaria de Estado da Educação- SEDUC

Local de Destino: Goiânia

Evento/Curso:

Cargo/Função:

Entidade Promotora:

Período Duração:

Duração Prevista da Viagem		Despesas Solicitadas	
Saída	Data: 11/06/2024	Descrição	Valor
	Hora: 08:00h	Diária	
Chegada	Data: 11/06/2024	Diárias	
	Hora: 17:00h	Diárias	

Data do Pedido: 11/06/2024

Total das Despesas:

Assinatura do Requerente:

Observações:

Assinatura do Presidente:

Deferido

Indeferido



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

Anexo IV – Relatório de Viagens (Modelo 3)

RELATÓRIO DE VIAGENS	
Dados do Favorecido e a Viagem	
Favorecido: Flávio Alves Ferreira Junior	
Cargo/Função: Vereador	Local de Destino: Goiânia

Atividades Exercidas Fora do Município		
Data:	Hora:	Atividades
11/06/2024	08:00 – 17:00	Reunião na Secretaria de Estado da Educação-Seduc

Deslocamento		Demonstrativo de Despesas	
Saída	Data: 11/06/2024	Descrição	Valor
	Hora: 08:00h		
Chegada	Data: 11/06/2024		
	Hora: 17:00h		

Data do Pedido: 11/06/2024	Total das Despesas:	
-----------------------------------	----------------------------	--

Assinatura: 	Observação:
------------------------	--------------------

Documentos Apresentados:	Nata Fiscal de Despesas:	<input type="checkbox"/>
Declaração de Visita: <input type="checkbox"/>	Outros:	
Certificado: <input type="checkbox"/>		